REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 278/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador possui uma extensa faixa litorânea, cercada pelo mar em grande parte de seu território, o que confere à cidade um importante papel na preservação ambiental marinha e na promoção do turismo sustentável;

b) a costa da capital baiana abriga uma diversidade significativa de ecossistemas e espécies marinhas, cuja conservação é fundamental para o equilíbrio ambiental, a segurança alimentar e a manutenção da qualidade de vida da população;

c) apesar das iniciativas voluntárias de mergulhadores que realizam limpezas subaquáticas em diferentes pontos da cidade, essas ações ainda não conseguem alcançar toda a extensão da costa, seja pela limitação de recursos, seja pela ausência de apoio técnico e estrutural;

d) a seleção, qualificação e contratação de mergulhadores profissionais pela Prefeitura pode representar uma política pública pioneira de valorização do meio ambiente marinho, garantindo a realização contínua, segura e eficaz das ações de limpeza subaquática em Salvador;

e) esse tipo de iniciativa, além de fortalecer a pauta ambiental do Município, também pode gerar emprego, fomentar a economia do mar e estimular a formação de profissionais especializados no cuidado com os recursos naturais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de selecionar, qualificar e contratar mergulhadores profissionais para a execução de ações de limpeza da costa de Salvador, com o objetivo de preservar os ecossistemas marinhos, ampliar o alcance dessas ações e promover uma política ambiental sólida e permanente no Município.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral